PORTARIA N. º 589, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM nº 166/2022, datado em 12/08/2022 que opina a readaptação de função da servidora **Maria José de Almeida Oliveira**, portadora do CPF nº 390.279.531-04, matricula 697, ocupante do cargo de auxiliar de serviços operacionais I, provimento efetivo, por um período de 180 dias.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso II, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

**Resolve:**

Art. 1º Readaptar a servidora acima citada, para desenvolver as suas atividades laborais na copa da Secretaria de Saúde, atendendo as observações do médico perito, durante o período de 12 de agosto de 2022 a 07 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 12/08/2022.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal
-assinado digitalmente-